



AVISO n.º 12/2026

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio

Contratação de Escola com vista ao suprimento de necessidades temporárias para candidatos a grupos de recrutamento, para o ano escolar de 2026-2027 no Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira

Informam-se todos os interessados que está aberto concurso de Contratação de Escola para suprir necessidades temporárias, no Agrupamento de Escolas Vila Nova de Cerveira, dando cumprimento ao disposto nos artigos 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

O concurso realiza-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

Grupo de Recrutamento		N.º Horário	N.º de Horas letivas	Disciplinas / Ano	Tipo
110	1.ºCiclo	9	5h	1ºciclo/3.ºano	Temporário

Modalidade de contrato de trabalho – Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Duração do contrato – Temporário;

Identificação do local de trabalho – Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira;

Características das funções – Docente;

Requisitos de admissão – Qualificação profissional ou formação académica para os grupos a concurso;

Critérios de seleção

Critérios Obrigatórios

Graduação Profissional - Ponderação 100%;

- **Graduação Profissional** - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 32-A/2023 de 8 de maio

ou

- **Classificação académica** - nos Termos da subalínea iii), da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 32-A/2023 de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional)

Critérios de desempate

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA

151579

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Divulgação do concurso – Página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira (www.aevncerveira.pt).

Realização e prazos do concurso – As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário eletrónico, disponível na página da DGAE (<http://www.dgae.mec.pt>), nos 3 dias úteis seguintes à data da divulgação da oferta de trabalho na aplicação informática referida.

Lista de ordenação final - Terminado o processo de seleção, será publicada na página do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira (www.aevncerveira.pt), a lista final ordenada do concurso.

Aceitação da colocação - a aceitação da colocação pelo docente deve efetuar-se na aplicação eletrónica da DGAE, até ao primeiro dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

Apresentação – é realizada no Agrupamento de Vila Nova de Cerveira, até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

Vila Nova de Cerveira, 15 de setembro de 2026

A diretora

MARIA RAQUEL
MEDEIROS OLIVEIRA
RAMOS

Assinado de forma digital por
MARIA RAQUEL MEDEIROS
OLIVEIRA RAMOS
Dados: 2026.09.15 17:56:52
+01'00'